



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/10/2020, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/11/2020, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2020, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/2020, às 10h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 16.544,00 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

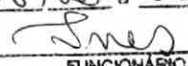
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias da nota de empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segue-
esta Prefeitura de Coronel Vivida
período de
20/10/20 a 05/11/20

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 18/2020, de 26 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

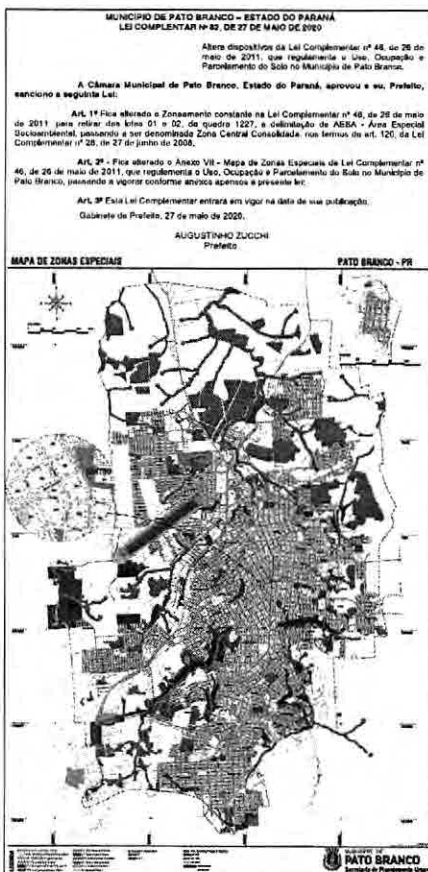
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 04/2020 e 05/2020 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias de mês de maio de 2020.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 21/2020.
OBJETO: implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, para as empresas: ATM ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, com o valor total de R\$ 314.814,04; HUGRE COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-40, com o valor total de R\$ 606.970,70; CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.269.451/0001-01, com o valor total de R\$ 26.896,60; EMPÓRIO REALTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.186.229/0001-77, com o valor total de R\$ 172.053,01; MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.046.618/0001-55, com o valor total de R\$ 18.414,00; NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-55, com o valor total de R\$ 49.630,00; NUTRISABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 35.307.908/0001-27, com o valor total de R\$ 2.088.206,55; OTI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.178.567/0001-09, com o valor total de R\$ 62.453,50; PEDRO HENRIQUE PERARDT COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 35.621.159/0001-08, com o valor total de R\$ 114.007,78; POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 178.986,84 e VACCARIN & ALFF LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com o valor total de R\$ 10.260,50. Pato Branco, 26 de maio de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
LUCIELE GREIBIM
CNPJ: 13.446.634/0001-14
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019
Nos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2020, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: Luciele Greibim, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 693/2019, registrou-se que a empresa: Luciele Greibim CNPJ 13.446.634/0001-14, está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: Luciele Greibim, CNPJ 13.446.634/0001-14, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Paulo Henrique F. Pegoraro; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernagusa - Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.522, DE 27 DE MAIO DE 2020
Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir o Programa de Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2016/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0097	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	900.000,00
0097	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	900.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar, após a Lei nº 5.385/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.891	Promissão Comercial	
23.891.0027	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	900.000,00
2.329	Mantenimento Aeroportuário	
4.4.90.31 - 005 (77)	Aquisição de Imóveis	900.000,00
Total		900.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial para Anulação de Recursos de Fonte de Recurso livre no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Programa	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.891	Promissão Comercial	
23.891.0027	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	900.000,00
2.329	Mantenimento Aeroportuário	
4.4.90.31 - 005 (77)	Obras e Instalações	900.000,00
Total		900.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação total da categoria "verba corrente" constante do orçamento programático em vigor, conforme discriminado a seguir:

Programa	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23	Comércio e Serviços	
23.891	Promissão Comercial	
23.891.0027	Incentivo à Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	900.000,00
2.329	Mantenimento Aeroportuário	
4.4.90.31 - 005 (77)	Obras e Instalações	900.000,00
Total		900.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
CNPJ: 13.222.986/0002-77
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019
Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2020, às 15h00min, na sala de Abertura e de Licitação da Prefeitura Municipal do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA, CNPJ 13.222.986/0002-77 referente ao edital de Chamamento Público nº 01/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 693/2019, registrou-se que a empresa: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA, CNPJ 13.222.986/0002-77 está apta a iniciar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA, CNPJ 13.222.986/0002-77, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Kleia Cristina Picolo; Sabrina P. Rigon; Grazieli Ariani Avila - Membros.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6795, de 26 de maio de 2020. O Prefeito do Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da alínea "b" do inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal nº 3361, de 07 de março de 2012 e Lei nº 3394 de 17 de maio de 2012, DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeadas as componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, "a publicação na íntegra de ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.municipio.coronelvvidia.pr.gov.br>, conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 2758/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE SAO PAULO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações contidas em edital.
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: dia 09 de junho de 2020 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES RESPEITANTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Paulo do Iguaçu, à Rua Frei Victor Benveniste, 708 - Centro, São Paulo do Iguaçu-PR, telefone: N° (048) 3246.1166 ou pelo site: saopaulodougaçu.pr.gov.br/licitações.br
São Paulo do Iguaçu, 27 de maio de 2020.

MAURO CESAR CENZO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 21/2020, Processo nº 50/2020. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos será feita de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho, nas quantidades e locais nela determinadas. Os produtos solicitados pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverão ser entregues diretamente nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantil, conforme o dia e horário constante no cronograma de entrega a ser encaminhado juntamente com a nota de empenho. A contratada terá um prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil, após a entrega do objeto solicitado com o Recebimento Definitivo, a apresentação da respectiva nota fiscal ou futura com discriminação do objeto e número da nota de empenho. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTORES: Secretária Municipal de Educação e Cultura; Secretária Municipal de Saúde; Secretária Municipal de Assistência Social; Secretário Municipal de Administração e Finanças. Ata de Registro de Preço nº 185/2020, Partes: Município de Pato Branco e ATM Alimentos Ltda - EPP com o valor total de R\$ 314.814,04; Ata de Registro de Preço nº 186/2020, Partes: Município de Pato Branco e Bugre Comercial Eireli - ME com valor total de R\$ 606.970,70; Ata de Registro de Preço nº 187/2020, Partes: Município de Pato Branco e Celli Mercantil e Industrial Eireli - EPP, com valor total de R\$ 26.896,60; Ata de Registro de Preço nº 188/2020, Partes: Município de Pato Branco e Empório Realte Ltda - ME, com valor total de R\$ 172.053,01; Ata de Registro de Preço nº 189/2020, Partes: Município de Pato Branco e Maquea & Maquea Ltda - EPP com o valor total de R\$ 18.414,00; Ata de Registro de Preço nº 190/2020, Partes: Município de Pato Branco e Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição Eireli - ME com valor total de R\$ 49.630,00; Ata de Registro de Preço nº 191/2020, Partes: Município de Pato Branco e Nutrisabor Comércio de Alimentos Eireli - EPP, com valor total de R\$ 2.088.206,55; Ata de Registro de Preço nº 192/2020, Partes: Município de Pato Branco e Oti Indústria de Alimentos Eireli - ME, com valor total de R\$ 62.453,50; Ata de Registro de Preço nº 193/2020, Partes: Município de Pato Branco e Pedro Henrique Perardt Comércio de Alimentos - ME com o valor total de R\$ 114.007,78; Ata de Registro de Preço nº 181/2020, Partes: Município de Pato Branco e Polo Representações Ltda - ME com valor total de R\$ 178.986,84 e Ata de Registro de Preço nº 195/2020, Partes: Município de Pato Branco e Vaccarin & Alff Ltda - EPP, com valor total de R\$ 10.260,50. Pato Branco, 26 de maio de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPECIARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CANCELAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
O Município de Itapeçara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, o cancelamento da abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2020, com data prevista para 28 (vinte e oito) de maio de 2020, às 10h00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes do Município de Itapeçara D'Oeste - PR.
O cancelamento se deve a necessidade da adequação do objeto do Edital, tendo em vista impugnação de proponente interessado.
Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapeçara D'Oeste-PR, 27 (vinte e sete) de maio de 2020.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1478/20, de 15 de maio de 2020.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1788/2003 de 10/03/03, Lei Federal nº 14.003/2017 e Lei Federal nº 10.426/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora JANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 030.888.394-71, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitação, no modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vidua e o Pólo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A Pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto, no ato de documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise dos propostas e documentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 04/2020 e 06/2020 de 02 de janeiro de 2020, e parte de 01 de maio de 2020.
Gabete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2020.
FRANK ARNE SCHWAB, Prefeito Municipal
Registrista e Publicador
ADEMAR ANTONIO AZILERO, Controlador - CRC 25.385



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:1393403100016

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:1393403100016
Dados: 2020.05.27 17:49:43
-03'00"



Quinta-Feira, 28 de Maio de 2020

Ano III – Edição Nº 0469

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
PORTARIAS.....	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6795, de 26 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da alínea "b" do Inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal nº 2361, de 07 de março de 2012 e Lei nº 2394 de 17 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeadas as componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo:

I – Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

a) Representante das Mulheres Agricultoras (STR):

Titular: Serema Machado da Silveira;

Suplente: Maria de Lourdes Hermann Miotto;

b) Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Ivanilde Zanella;

Suplente: Rogério Moraes;

c) Representante da APMI:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Gismaeli Tais Galeazzi;

d) Representante dos Clubes de Mães;

Titular: Kella Cristina Sipp;

Suplente: Tania Mari Correia Camargo;

e) Representante do Conselho da Mulher Empresária Vividense:

Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari;

Suplente: Marli Schenatto Marcolina;

f) Representante da Assocelvi:

Titular: Gracieli Santos de Quadros;

Suplente: Sâmara de Moraes Spagnoli;

g) Representante da OAB:

Titular: Bruna Isabela Camargo Barrozo;

Suplente: Dalva Terezinha Frizon;

h) Representante da APEV:

Titular: Adriani Marinho de Mello;

Suplente: Marcia Tania Rossetti;

i) Representante da Casa da Amizade:

Titular: Veraci Elisabete Bolsoni Minosso;

Suplente: Katiane Bordignon Tesser;

j) Representante do Clube dos Idosos:

Titular: Dulce Krambeck;

Suplente: Zeni Cardoso de Ramos;

k) Representante da APAE:

Titular: Jossania Paula da Rosa;

Suplente: Celia Tozi Giaretta;

l) Representantes das Entidades Governamentais:

a) Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Janes Piva;

Suplente: Lurdes da Silva Souza;

b) Representante do Departamento Municipal de Promoção Humana:

Titular: Dulce Sabadin;

Suplente: Rosane Bortolini;

c) Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Aline da Rocha Cavalheiro;

Suplente: Simone Fernandes;

Titular: Eliane Rodrigues;

Suplente: Sonia Pereira;

d) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Fabiane Kaczan da Motta;

Suplente: Zuleide de Fatima Oldoni;

Art. 2º-O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos podendo ser uma vez reconduzida.

Art. 3º-As funções das Conselheiras serão consideradas como relevante serviço público.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Cod331992

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2020, de 26 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 04/2020 e 05/2020 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod331974

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 10 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 10 de junho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 44.888,10. Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de maio de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod331977



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 106/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Aos 05 de novembro de 2020, após as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se a Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 18/2020, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 142/2020, Licitação nº 90/2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A Pregoeira e equipe de apoio reuniram-se no local estabelecido no edital, ou seja, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sendo constatado que não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

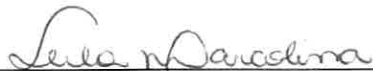
Comissão de Licitações:



IANA R. SCHMID
Pregoeira



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio



LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

DATA: 20.10.2020

ABERTURA: 05.11.2020

HORÁRIO: 10h00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

A Pregoeira e equipe de apoio reuniram-se no local estabelecido no edital, sendo constatado que não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

DATA: 20.10.2020

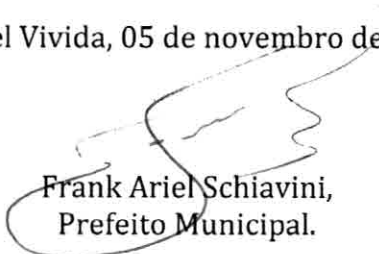
ABERTURA: 05.11.2020

HORÁRIO: 10h00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0581

Página 2 / 002

0503.13.392.0017.2.132	Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1031-EA	137.521,20
0700	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	909-EA	8.063,89
TOTAL			145.585,09

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

– Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferência do Governo Federal para Apoio Emergencial ao Setor Cultural – COVID-19 E DO Governo do Estado, através da SEAB para pavimentação de estradas, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Ações Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020 (COVID-19)	MTUR	1031	137.521,20
CONVÊNIO SEAB/CALÇAMENTO LINHA TORTELLI	SEAB	909	8.063,89
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			145.585,09

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod344771

PORTARIAS

PORTARIA nº 032/2020, de 04 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei nº 8.666/1993; Considerando o que consta no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 024/2020, de 02 de julho de 2020, referente ao descumprimento da empresa Leoclecia Bagestão Camargo dos Santos, no que diz respeito à autenticidade de documentos emitidos – Pregão Presencial nº 61/2020;

Considerando que a empresa foi notificada na forma da Lei, conforme processo administrativo instaurado, não apresentou recurso da decisão administrativa no prazo determinado - RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa Leoclecia Bagestão Camargo dos Santos, CNPJ nº 24.264.895/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 1991 – Sala 01 – Bairro Fleck – Coronel Vivida–Paraná, com fulcro no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, o que segue:

– fica impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Cod344901

LICITAÇÕES

PARECER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

DATA: 20.10.2020 ABERTURA: 05.11.2020 HORÁRIO: 10h00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

A Pregoeira e equipe de apoio reuniram-se no local estabelecido no edital, sendo constatado que não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020. Iana R. Schmid, Pregoeira. Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

DATA: 20.10.2020 ABERTURA: 05.11.2020 HORÁRIO: 10h00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod344923

CONTRATOS

CONTRATO nº 104/2020

Tomada de Preços nº 10/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA, CNPJ nº 22.140.379/0001-78. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de pintura na Ubs São Cristóvão, na Ubs Rio Quietão e na Ubs São José Operário conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total: R\$ 24.267,85. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 19 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344824